



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 258-59/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS autuo a
presente reclamação, apresentada por
DILCEU DE BRITO E OUTRO contra
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

T. de Figueiredo

Chefe da Secretaria
Dra. Therezinha de Figueiredo

OBJETO: Guias de AM do FGTS.

13.08.75
13.30 horas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

I. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 258-59/75
Em 21/07/75

3/2

Proc. N.º 258-259/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
DILCEU DE BRITO - LUIZ ANTONIO GONÇALVES

operários (Profissão) **solteiros** (Estado Civil) **brasileiros** (Nacionalidade)
Rua: Monteiro Lobato, 61 - Montenegro
Rua: Flores da Cunha 154 - Montenegro portador da C. P. - N.º
26.114 Série 365 e apresentou a seguinte reclamação contra
85.148 324
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO órgão público (Atividade)
domiciliado na rua João Pessoa, 1363 em Montenegro (Rua e número)

DECLARARAM:

- que trabalharam para o recda. de 18.3.75 até 15.07.75, quando foram demitidos sem justa causa;
- que não receberam as guias do FGTS.

RECLAMAM:

- Guias de AM do FGTS Total do depósito

Os reclamantes ficam cientes de que a audiência será realizada no dia 31 de julho, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Dilceu de Brito
Dilceu de Brito -rcte.

J. de Figueiredo
Dm. Inezzinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

Luiz Antonio Gonçalves
Luiz Antonio Gonçalves -rcte.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 258-59/75

NOTIFICAÇÃO

SR. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO-Rua João Pessoa, 1363-N/CIDADE**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **DILCEU DE BRITO E OUTRO**

Reclamado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **trinta e um (31)** do mês de **julho/1975**, às **treze e vinte (13:20)** horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

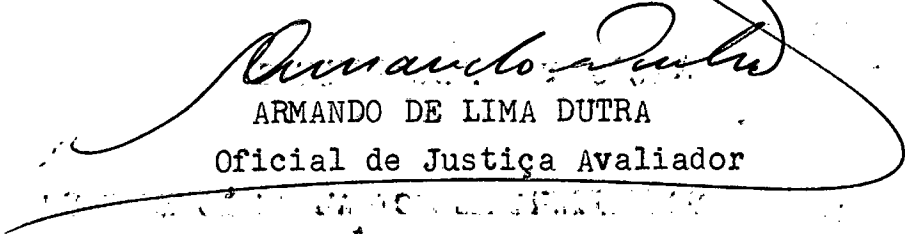
Montenegro 21 de **julho** de 19 **75**

T. de Figueiredo
Dra. Therozinha de Figueiredo
Chefe de Secretária

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15,00 horas, à Rua João Pessoa s/nº, sendo aí, notifiquei a Prefeitura Municipal de Montenegro, na pessoa de seu Secretário, DR. - CELSO MULLER, tendo o mesmo assinado a contrafé bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 23 de julho de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

4/27
MONTENEGRO

Proc.nº 258-59/75

Rctes: DILCEU DE BRITTO e LUIZ ANTONIO GONÇALVES

Rcda.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.
AGENTE DO I.N.P.S.
N/CIDADE

0

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamantes DILCEU DE BRITTO e LUIZ ANTONIO GONÇALVES e como reclamado PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, tendo sido designada audiência para o dia 31 de julho, às 13:20 horas.

Montenegro, 21 de julho de 1975.

T. de Figueiredo
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

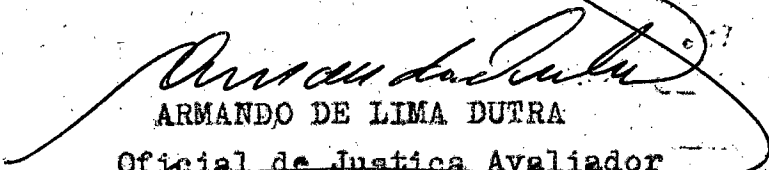
23 JUL 1975

A. Adria M. String
A. Adria M. String
CHEFE SERV. DE SER. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação retroq estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, Sra ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 23 de junho de 1975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



PROCESSO N.º 258-59/75

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substã, Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DILCEU DE BRITO E LUIZ ANTONIO GONÇALVES, reclamantes e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: guias de AM do FGTS. Presentes os reclamantes. Ausente a reclamada. Pela Presidência foi determinado o adiamento da presente audiência para o dia 13 de agosto às 13:30 horas, devendo ser novamente notificada a reclamada. Ciente os reclamantes. Nada mais.

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Dilceu de Brito
Reclamante

[Signature]
Reclamante

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

Proc.nº258-59/75

Rctes.: Dilceu de Brito e Outro

Rcda.: Prefeitura Municipal de Montenegro

NOTIFICAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que a audiência do processo em epígrafe, marcada para o dia 31.07.75, não se realizou, tendo sido designada nova data para a realização da mesma, ou seja, dia treze (13) de agosto próximo, às treze e trinta (13:30) horas.

Montenegro, 31 de julho de 1975

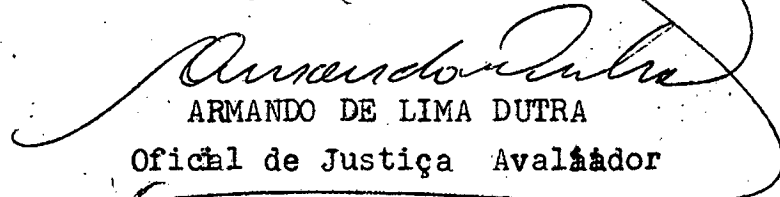
Therezinha de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

Ciente: SM

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14,30 horas, à Rua João Pessoa s/nº, sendo aí, notifiquei a Prefeitura Municipal de Montenegro, na pessoa de seu Procurador, DR. PAULO ALFREDO PETRY, tendo o mesmo assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 04 de agosto de 1.975.



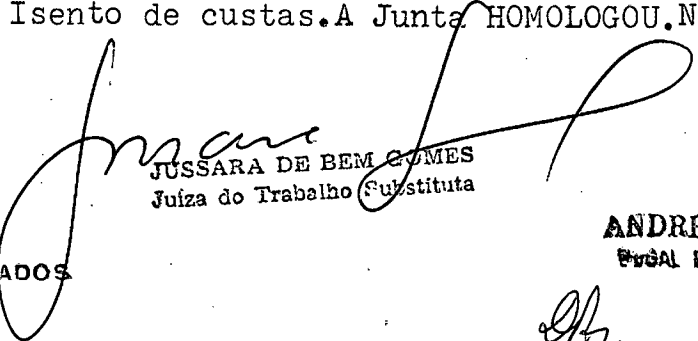
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



PROCESSO Nº 258-59/75


Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DILCEU DE BRITO E LUIZ ANTONIO GONÇALVES, reclamantes e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: guias de AM do FGT. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Paulo Petry que possui credencial na Secretaria da Junta. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada entrega neste ato as guias do FGTS pelo código 18 aos reclamantes, dando estes plena e geral quitação do pedido constante da inicial. Isento de custas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.



NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

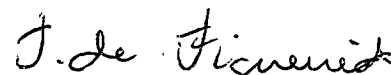

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho (Substituta)


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Reclamante


Reclamante


Reclamante


Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

8

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Paulo Alfredo Petry

Assinante do proposto,
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 13 / 08 / 1978

J. de Figueiredo

Dr. Therezinha de Figueiredo

Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusivos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 13 de agosto de 1975

J. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

J. de Figueiredo

- Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria